



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 20/02/2013, Edição nº 3530
PORTARIA Nº 175/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o art. 55 e seguintes da [Lei Complementar nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a Lei Municipal nº "R" 118/2000, de 13 de setembro de 2000,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Rodrigo Fernandes da Silva – período de 20/02/2013 a 22/02/2013 – totalizando 03 (três) diárias;

II – Marlice Wutzke Fernandes da Silva – período de 19/02/2013 a 22/02/2013 – totalizando 04 (quatro) diárias.

III – Jose Tadao Takahashi – período de 19/02/2013 a 21/02/2013 – totalizando 03 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito